



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 21.01.2025 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 28.01.2025, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847074-29.2021.8.10.0001 **(IMPEDIMENTO: DESA. ROSÁRIA)**
1º APELANTE: ADRIANA JANY FERNANDES GOMES.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO GUALBERTO - OAB MA5889-A.
2º APELANTE: EDUARDO HENRIQUE SILVA FERNANDES.
ADVOGADO: VANDA COSTA VIEIRA - OAB MA7967-A.
APELADO: MARCOS FÁBIO DA SILVA FERNANDES.
ADVOGADO: RODRIGO MELO BUHATEM - OAB MA8541-A.
RELATOR SUBSTITUTO: FERNANDO MENDONÇA.

SESSÃO DE 10 A 17.12.2024: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 21.01.2025 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 28.01.2025, EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS.

SESSÃO DE 19 A 26.11.2024: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 10.12.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 17.12.2024, EM VIRTUDE DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DECLARADO PELA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, PARA CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTO".

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800081-77.2023.8.10.0058
APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JÚNIOR (OAB/MA 11707).
APELADO: JADSON JOSÉ BRAGA SILVA.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO.
RELATOR SUBSTITUTO: FERNANDO MENDONÇA.

SESSÃO DE 10 A 17.12.2024: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 21.01.2025 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 28.01.2025, EM VIRTUDE DE PROBLEMAS TÉCNICOS.

SESSÃO DE 19 A 26.11.2024: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO COM ÀS 15:00H DO DIA 10.12.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 17.12.2024, NOS TERMOS DO ART. 347, § 3º, DO RITJ/MA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, QUE ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO".

SESSÃO DE 22 A 29.10.2024: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 19.11.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 26.11.2024, EM VIRTUDE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 656, DO RITJ/MA, EM QUE, POR MAIORIA DE VOTOS, A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, ACOMPANHADA PELA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - RELATOR, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO MESMO".

Observação: Sorteados para compor quórum estendido, em sorteio efetuado na sessão presencial de 22.10.2024, Desembargadores RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA e ORIANA GOMES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

03-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817610-55.2024.8.10.0000– PJE.

AGRAVANTE : ALMERITA ALMADA CARNEIRO FIGUEIREDO.

ADVOGADO : GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB/MA 16.270).

AGRAVADO : BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO : NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A).

RELATOR SUBSTITUTO: FERNANDO MENDONÇA.

SESSÃO DE 17 A 19.12.2024: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 21.01.2025 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 28.01.2025, NOS TERMOS DO ART. 347, § 3º, DO RITJ/MA.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO